The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDORA CÍNTIA KLEINHANS GENTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de casamento datada de 27/12/2019, apresentada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco dias consecutivos a servidora Cíntia Kleinhans Gentil, Professora, matrícula n° 5561-1, por motivo de casamento, a contar de 27/12/19.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos

Secretário de Administração

em Substituição